

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

99999 N° 011413556179

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAL 01111248483 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
AGNALDO DA MATA MOREIRA

R JOSE CARRENHO 299
JD GRACINDA 07082

CPF/CNPJ 16048885806 PLACA FVD3136

NOME ANTERIOR
MERCANTIL DISTR VEIC LTDA MIX AR

PLACA ANT/UF NOT. FISCAL CHASSI 9BFZD55P7HB547450

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL /NAO APLIC COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FORD/FIESTA 16SEL ANO FAB 2016 ANO MOD 2017

CAP/POT/CIL 5L/1597CC CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES

AL IENACAO: BCO BRADESCO FINANC SA* C
MT=001, 55T PBT=001, 55T* MOTOR: UWJA
H547450*

LOCAL GUARULHOS DATA 24/02/2017
0026/1097

EXPIROAR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.